

Mensagem nº 16 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 54, de 2019 (PLP nº 441, de 2017, na Câmara dos Deputados), aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para dispor sobre os cadastros positivos de crédito e regular a responsabilidade civil dos operadores”.

Senado Federal, em 20 de março, de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

